Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 111, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 20 (vinte) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sandra Rissi**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, para gozo no período de 12 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, sendo que 10 (dez) dias foram antecipados em férias coletivas pela portaria nº 384, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 11 de janeiro de 2022.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo